ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.414, DE 28 DE JUNHO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 2.500.000,00 e dá outras providências.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.833, de 22 de novembro de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto, crédito no valor de CR$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), em suplementação à dotação do Orçamento a seguir especificada:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070212.034 - Precatórios Judiciários e Despesas de Exercícios Anteriores:

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.. CR$ 2.500.000,00

Art. 2º - A despesa resultante deste Decreto, será atendida com a seguinte redução Orçamentária:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.0.0.0 - Reserva de Contingência ..... CR$ 2.500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de junho de 1983.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra.

NARCISO PALUDO
Secretário Municipal de Administração